

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 791/2010 de 6 de Agosto de 2010

Considerando que através do Despacho n.º 1134/2009, de 29 de Outubro, foi criado o Regulamento do Programa de Bolsas para criação artística, para a Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o desenvolvimento de projectos individuais de criação e de pesquisa de linguagem nas áreas artísticas constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora;

Considerando que, deste modo, o apoio e fomento destes projectos permite não só o seu desenvolvimento como cria condições para que artistas e profissionais residentes nos Açores desenvolvam e produzam obras inéditas e de qualidade, ampliando a produção e difusão das Artes;

Considerando que a comissão de selecção da categoria de Fotografia decidiu não atribuir qualquer bolsa nesta categoria, por entender não estar garantida a qualidade dos projectos apresentados;

Considerando que não se apresentaram projectos na categoria de Música (Composição para Bandas Filarmónicas);

Assim, obtido o parecer da comissão de selecção de cada categoria, constituída nos termos do ponto 5.2 do Despacho n.º 1134/2009, de 29 de Outubro, determino a atribuição das seguintes bolsas para criação artística:

Artes Visuais

Catarina Isabel Castelo Branco

Sudip Kumar Chattopadhyaya

Criação Literária

Paulo Jorge Saraiva dos Santos Luís

Dança (Coreografia)

Maria Beatriz Teves de Oliveira

Maria João Gouveia Vieira da Costa

Dramaturgia

António Fernando Franco Malheiro

Maria João Dias Jorge Simões

Música (Composição Erudita)

Rafael Alexandre da estrela de Fraga

26 de Julho de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.